



## Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: [futsal@futsalpaulista.com.br](mailto:futsal@futsalpaulista.com.br) | Site: [www.futsalpaulista.com.br](http://www.futsalpaulista.com.br)

Facebook: [facebook.com/FutsalPaulistaOficial](https://facebook.com/FutsalPaulistaOficial) | Twitter: [twitter.com/Fed\\_Paulista](https://twitter.com/Fed_Paulista)

Instagram: [instagram.com/federacao\\_paulista](https://instagram.com/federacao_paulista)

Comunicado Oficial nº 022 /2020

### RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 169/2020 Gab/Casa Civil/AT da Secretaria Municipal da Casa Civil da Cidade de São Paulo, que segue anexo a este comunicado, com referência ao Protocolo de orientações e sugestões protetivas de saúde no retorno das modalidades coletivas de quadra frente à Pandemia do Covid-19,

**RESOLVE**, após ouvir os diretores dos departamentos Técnico e Jurídico

**1- ENCAMINHAR** aos filiados da Federação Paulista de Futsal o PROTOCOLO DE RETORNO AS ATIVIDADES PARA AS COMPETIÇÕES DA FPFS para conhecimento e adoção de medidas necessárias para a participação das equipes nas competições promovidas por esta federação.

**2- DETERMINAR** aos filiados da FPFS que, após a ciência do Protocolo encaminhado, **CONFIRMEM** a participação da(s) equipe(s) nos campeonatos **até o dia 26/agosto/20** através do preenchimento do Termo de Responsabilidade para Clubes (anexo III) constante do PROTOCOLO DE RETORNO AS ATIVIDADES PARA AS COMPETIÇÕES DA FPFS **e envio para os e-mails:**

[futsal@futsal.com.br](mailto:futsal@futsal.com.br) e/ou

[departamentotecnico@futsal.com.br](mailto:departamentotecnico@futsal.com.br)





## Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: [futsal@futsalpaulista.com.br](mailto:futsal@futsalpaulista.com.br) | Site: [www.futsalpaulista.com.br](http://www.futsalpaulista.com.br)

Facebook: [facebook.com/FutsalPaulistaOficial](https://facebook.com/FutsalPaulistaOficial) | Twitter: [twitter.com/Fed\\_Paulista](https://twitter.com/Fed_Paulista)

Instagram: [instagram.com/federacao\\_paulista](https://instagram.com/federacao_paulista)

**3 – ESTABELECE** aos clubes que confirmarem a participação nos campeonatos, o preenchimento e envio do Termo de Responsabilidade para Atletas (Anexo II), Formulário de Verificação de Sintomas de COVID-19 (Anexo I) juntamente com Atestado Médico com data posterior a julho/20, até a data em que for concedida para a conferência e confirmação das tabelas dos respectivos campeonatos (*datas a serem informadas pelos Conselhos Arbitrais das respectivas competições*).

**4 – DETERMINAR** aos clubes do interior ou litoral que encaminhem com antecedência prévia de 05 dias da data concedida para a conferência e confirmação das tabelas dos respectivos campeonatos, **cópia da autorização governamental** das respectivas cidades que receberão as partidas.

**5 - COMUNICAR** aos filiados que após o recebimento do Termo de Responsabilidade para os Clubes (Anexo III) do Protocolo, a FPFS efetuará os devidos ajustes no formato dos campeonatos para adequá-los a quantidade de datas disponíveis e número de equipes participantes da competição e submeterá à apreciação dos clubes em Conselho Arbitral em data a ser definida pela FPFS.

**6 – INFORMAR** aos clubes que a previsão para início das competições será no mês de setembro/20 em datas a serem definidas, e que, para tanto, as equipes terão um período para preparação das equipes e adoção das providências necessárias para atendimento das obrigações apontadas no Protocolo de Retorno as Atividades para as Competições da FPFS.

Sem outro particular, publique-se e cumpra-se o teor deste comunicado.

São Paulo, 19 de agosto de 2020.

Nilton Cifuentes Romão  
Presidente

